



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

PRACA TONICO RABELO, 138 - TEL.: (37) 3323-1307 - TELEFAX: (37) 3323-1449

CEP 35.582-000

P A I N S

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 08/2003

O Vereador que esta subscreve, **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de instituir no nosso município, um cadastro das famílias de baixa renda para posterior doações.

Justificativa:

Foi votada e aprovada nesta legislativa o PROMAS (Programa Municipal de Assistência Social). Poderia juntos com o PROMAS, instituir um cadastro de famílias de baixa renda, para que se doasse a estas famílias, medicamentos quando necessários, pão e leite diariamente e se precisasse cestas básicas. Sabemos das dificuldades do dia a dia mais não podemos nos esquivar diante deles. Um governante se mostra sensível não pelas grandes obras, mas sim pelas pequenas que realiza em prol dos menos carentes. Cabe ao município promover e executar programas sociais que, por sua natureza e extensão não possam ser atendidas por instituições privadas. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de raça, religião ou partido político.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2003.

Paulo de Tarso Faria
Vereador

APROVADO em única discussão

por 8 votos a 0

Sala das Sessões 03/02/2003

Ass.

Presidente